



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

*P/ Sess. Executiva
PL devidos Providências
01.08.2019
Assunto:
Presidente*

INDICAÇÃO N. 437 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente estude a possibilidade de efetuar reparos e manutenção na camada asfáltica da Estrada do Quixadá no trecho entre a Cidade de Rio Branco e o Sítio Histórico Quixadá.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
01 de agosto de 2019.



Deputado Wagner Felipe
PL



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade de forma a garantir a trafegabilidade com segurança dos usuários da Estrada do Quixadá e principalmente o escoamento da produção.

A comunidade do Quixadá é uns dos principais pólos produtivos de produtos hortigranjeiros que abastece o mercado de Rio Branco, e tem encontrado dificuldade no transporte destes produtos pela situação caótica que se encontra a estrada, que é a principal via de acesso ao mercado consumidor, que é a cidade de Rio Branco. A extensão aproximada da referida estrada no trecho em questão é de 17 (dezessete) quilômetros.

Portanto, pedimos que o Órgão adequado possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência, pois é uma antiga reivindicação dos moradores da estrada, principalmente dos produtores que necessitam da estrada para escoarem seus produtos, que é a principal fonte de renda das famílias. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
01 de agosto de 2019.



Deputado Wagner Felipe
PL